



# Município de Sorocaba



06 de maio de 2025



Ano: 33 / Número: 3.706

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

### ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 114/2025

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ROBERTO MARTINEZ, matrícula 483546, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria Compulsória, de acordo com a Emenda Constitucional nº 88/2015 Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015, a partir de 09/04/2025.

Sorocaba, 30 de abril de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

### ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 115/2025

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a BENEDITO CARLOS DE JESUS, matrícula 513372, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria Compulsória, de acordo com a Emenda Constitucional nº 88/2015 Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015, a partir de 13/04/2025.

Sorocaba, 30 de abril de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

### ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 133/2025

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JOSÉ MARIA ALBUQUERQUE, matrícula 089338, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, APOSENTADORIA ESPECIAL, com base na Lei nº 8.213/91 em seu Artigo 57, do RGPS, Instrução Normativa MPS/SPS nº 1 de 22/07/2010 e Súmula Vinculante nº 33, em cumprimento à Decisão Judicial, processo nº 1018695-56.2022.8.26.0602, com proventos integrais e com paridade, em SUBSTITUIÇÃO à Portaria SPAB nº 144/2022.

Sorocaba, 05 de maio de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 113/2025

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a TERESA DELPUPO (cônjuge), dependente de Antonio Delpupo, servidor público municipal aposentado, falecido em 28/01/2025, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 15 de abril de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

### Extrato do 3º termo aditivo de prorrogação do Contrato 06/2022

Objeto: Prestação de serviços na área de medicina do trabalho para a concessão e/ou manutenção de benefícios, em especial auxílio doença e aposentadorias por incapacidade permanente.

Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba  
Contratada: Franco e Signorini Serviços em Saúde LTDA.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 23/05/2022, prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 23/05/2025 até 22/05/2025, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Francine Casare Seção de Licitação e Compras

## SGC

Secretaria de Gabinete Central

### SECRETARIA DE GABINETE CENTRAL

PORTARIA Nº 01/2025 – SGC

Dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Municipal para o cumprimento do disposto na ADPF 976 e dá outras providências.

O Secretário de Gabinete Central, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando a necessidade de assegurar a coordenação e execução das ações municipais para o cumprimento da decisão proferida na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 976,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Gestão Municipal para o cumprimento da ADPF nº 976, com o objetivo de coordenar, articular e acompanhar as ações necessárias para o atendimento das determinações judiciais.

Art. 2º O Comitê será coordenado pela Secretaria de Gabinete Central.

Art. 3º O Comitê será composto pelos seguintes membros, designados na qualidade de titulares e suplentes:

I – Secretaria da Cidadania (SECID)

• Titular: Ivan Alves da Rosa

• Suplente: Mariangela Rodrigues Gallo

II – Secretaria do Trabalho (SERT)

• Titular: Anne Sales Feitosa

• Suplente: Maria Aparecida Paraizo Alves

III – Secretaria de Serviços Públicos e Obras (SERPO)

• Titular: Jaime Rodrigues Ferreira Junior

• Suplente: Mario Jesus de Souza

IV – Defesa Civil

• Titular: Fernanda Arcanjo de Oliveira

• Suplente: Rafael Magno Brazão Benevides

V – Secretaria da Saúde (SES)

• Titular: Cristiane Fernanda Barbian Treimann

• Suplente: Taiza Adriaio da Cruz

VI – Secretaria de Governo (SEGOV)

• Titular: Simoni Cristiane Granizo Santos

• Suplente: Veronica Regina Lisboa

VII – Secretaria Jurídica (SEJ)

• Titular: Otacilio Vieira Neto

• Suplente: Paula Aparecida Vieira

VIII – Secretaria de Segurança Urbana (SESU)

• Titular: Cristiano Vaz

• Suplente: Meire Asperti Cruz

IX – Secretaria do Meio Ambiente (SEMA)

• Titular: Janaina Rangel da Silva

• Suplente: Nilton Bernegozi

X – Secretaria de Gabinete Central

• Titular: Daniel Lima de Camargo

• Suplente: Fabio Pereira da Silva

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Marchiori Leite da Silva

Secretário de Gabinete Central

## URBES

Trânsito e Transporte

### Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

URBES  
TRANSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
Diretoria de Controle Operacional - DCO  
Gerência Operacional e de Controle / Setor de Taxi e Transporte Comercial

Prefeitura de  
SOROCABA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2023

CADASTRO RESERVA CONVOCAÇÃO

DATA DE COMPARECIMENTO: 07/05/2025 ATE 15/05/2025

ENDEREÇO: RUA CHILE, Nº 401, JD. BARCELONA

LOTE 3 - VEICULO COMUM

CADASTRO GERAL

Semente de Sorteio: 1341810123 (SISTEMA)

INSC.	POSICÃO	CPF	NOME
200	37	XXX.922.518-XX	ADEMILSON CORREA DA COSTA
60	38	XXX.394.088-XX	CARLOS VINICIUS LOPES LUCENA

**Prefeitura de Sorocaba**  
**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**  
 Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
 Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL N.º 66/2025**

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da **Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

<b>Processo:</b>	12902/2024
<b>Nome:</b>	JOAO C FERNANDES DA SILVA
<b>Auto de Infração:</b>	1104/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R JOSE PAULO PETRUCCELLI, QD 18, LT 13, JD NOVA MANCHESTER
<b>Processo:</b>	14885/2025
<b>Nome:</b>	SIMONE DE MELO LEANDRO
<b>Auto de Infração:</b>	1518/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R PEDRO GENIRO DEZEN, QD EC, LT 13, PQ SAO BENTO
<b>Processo:</b>	18143/2021
<b>Nome:</b>	ADRIANA TEBET
<b>Auto de Infração:</b>	1136/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R COMEND OETTERER, REGIAO NORTE, IC 44.42.65.0055
<b>Processo:</b>	18144/2021
<b>Nome:</b>	ADRIANA TEBET
<b>Auto de Infração:</b>	1135/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R COMEND OETTERER, REGIAO NORTE, IC 44.42.65.0071
<b>Processo:</b>	3663/2021
<b>Nome:</b>	DULCE DA CAMPOS ALAMINO
<b>Auto de Infração:</b>	1131/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R LEONIDAS BENEDITO ANTUNES, QD E, LT 13, JD TROPICAL
<b>Processo:</b>	17361/2020
<b>Nome:</b>	JOSE MARIANO DA SILVA
<b>Auto de Infração:</b>	284/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	AL FRANCA, QD 23, LT 22, VL NOVA SOROCABA
<b>Processo:</b>	9678/2022
<b>Nome:</b>	JOAO BALDERINO RAMOS
<b>Auto de Infração:</b>	1787/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R SANTA TEREZA, QD E, LT 6, JD ESPIRITO SANTO
<b>Processo:</b>	23504/2022
<b>Nome:</b>	RENATO ALEXANDRE PINHEIRO
<b>Auto de Infração:</b>	1325/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R SILVESTRE GOGOLLA, QD T, LT 09, PQ VISTA BARBARA

<b>Processo:</b>	12977/2021
<b>Nome:</b>	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
<b>Auto de Infração:</b>	847/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R SERGIO MARIO EVARISTO EVASO, QD O, LT 42, PQ VISTA BARBARA
<b>Processo:</b>	25774/2023
<b>Nome:</b>	ANTONIO ZUCCO
<b>Auto de Infração:</b>	1074/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R DULCE DE OLIVEIRA OLIVA, QD CE, LT 60, PQ SAO BENTO
<b>Processo:</b>	23459/2022
<b>Nome:</b>	JOSE CARLOS MONTEIRO
<b>Auto de Infração:</b>	1246/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA, QD G, LT 14, PQ DOS EUCALIPTOS
<b>Processo:</b>	14038/2024
<b>Nome:</b>	ROBSON DA SILVA
<b>Auto de Infração:</b>	684/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R PASTOR SAMUEL JUSTINO DE OLIVEIRA, QD Z, LT 35, PQ VISTA BARBARA
<b>Processo:</b>	6982/2021
<b>Nome:</b>	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
<b>Auto de Infração:</b>	1485/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R LEVI MARTIN, QD K, LT 10, PQ VISTA BARBARA
<b>Processo:</b>	6982/2021
<b>Nome:</b>	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
<b>Auto de Infração:</b>	1486/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Retirada de lixo/entulho
<b>Endereço de Ação:</b>	R LEVI MARTIN, QD K, LT 10, PQ VISTA BARBARA
<b>Processo:</b>	6980/2021
<b>Nome:</b>	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
<b>Auto de Infração:</b>	1484/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R LEVI MARTIN, QD K, LT 12, PQ VISTA BARBARA
<b>Processo:</b>	27346/2023
<b>Nome:</b>	SEMAX – COM. DE C. E PLAST. LTDA-ME
<b>Auto de Infração:</b>	1375/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	ESTR LUIZ CARLOS GUERRA, AR. REMANESC. I, JD DOS PASSAROS

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º 267 – Vila Senger.

Rafael Camargo Barbosa  
 Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza  
 Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra Campanati  
 Secretário

**EXPEDIENTE**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
 Imprensa Oficial – Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
 1º andar – Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO  
 Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO  
 Ingrid Rossow Vidal  
 Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
 Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
 Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO  
 Flávio Nelson da Costa Chaves

**GOVERNO MUNICIPAL**  
Município de Sorocaba**PREFEITO**

RODRIGO MAGANHATO

**VICE-PREFEITO**

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Luciana Mendes da FonsecaSECRETARIA DA CIDADANIA  
Ana Cláudia Martini FauazSECRETARIA DA MULHER  
Rosângela PerciniSECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Clayton Cesar Marciel LustosaSECRETARIA DA FAZENDA  
Marcelo Duarte RegaladoSECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
Sérgio David Rosumek BarretoSECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA  
José Vinícius Campos AithSECRETARIA DA SAÚDE  
Priscila Renata FelicianoSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Lucas PedrozoSECRETARIA DE CULTURA  
Luiz Antônio ZamunerSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Bruno SantanaSECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
Fernando Marques da Silva FilhoSECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA  
Vitor Hugo TavaresSECRETARIA DE GOVERNO  
Amália Samyra Toledo EgeaSECRETARIA DE MOBILIDADE  
Carlos Eduardo PaschoiniSECRETARIA DE PARCERIAS  
Jéssica PedrosaSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Maurício Augusto Coimbra CampanatiSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
Cleber Martins Fernandes da CostaSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
Péricles Régis Mendonça de LimaSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS  
Luiz Henrique GalvãoSECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA  
João Alberto Correa MaiaSECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS  
Darwin José de Almeida RosaSECRETARIA DO GABINETE CENTRAL  
Eduardo Marchiori Leite da SilvaSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL  
Alfeu Malavazzi NetoSECRETARIA DO TURISMO  
Hudson PessiniSECRETARIA JURÍDICA  
Douglas Domingos de MoraesPARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)  
Nelson Tadeu CancellaraSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)  
Glauco Enrico Bernardes FogaçaTRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)  
Adriano Aparecido Almeida Brasil

# SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

## EDITAL N.º 65/2025

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da **Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

<b>Processo:</b>	12902/2024
<b>Nome:</b>	JOAO C FERNANDES DA SILVA
<b>Intimação:</b>	704/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	R JOSE PAULO PETRUCCELLI, QD 18, LT 13, JD NOVA MANCHESTER
<b>Processo:</b>	14885/2025
<b>Nome:</b>	SIMONE DE MELO LEANDRO
<b>Intimação:</b>	1053/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	R PEDRO GENIRO DEZEN, QD EC, LT 13, PQ SAO BENTO
<b>Processo:</b>	18143/2021
<b>Nome:</b>	ADRIANA TEBET
<b>Intimação:</b>	723/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	R COMEND OETTERER, REGIAO NORTE, IC 44.42.65.0055
<b>Processo:</b>	18144/2021
<b>Nome:</b>	ADRIANA TEBET
<b>Intimação:</b>	722/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	R COMEND OETTERER, REGIAO NORTE, IC 44.42.65.0071
<b>Processo:</b>	3663/2021
<b>Nome:</b>	DULCE DA CAMPOS ALAMINO
<b>Intimação:</b>	719/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	R LEONIDAS BENEDITO ANTUNES, QD E, LT 13, JD TROPICAL
<b>Processo:</b>	17361/2020
<b>Nome:</b>	JOSE MARIANO DA SILVA
<b>Intimação:</b>	177/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	AL FRANCA, QD 23, LT 22, VL NOVA SOROCABA
<b>Processo:</b>	9678/2022
<b>Nome:</b>	JOAO BALDERINO RAMOS
<b>Intimação:</b>	1279/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	R SANTA TEREZA, QD E, LT 6, JD ESPIRITO SANTO
<b>Processo:</b>	12977/2021
<b>Nome:</b>	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
<b>Intimação:</b>	547/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	R SERGIO MARIO EVARISTO EVASO, QD O, LT 42, PQ VISTA BARBARA
<b>Processo:</b>	25757/2023
<b>Nome:</b>	JOSE EDUARDO GONELLI
<b>Intimação:</b>	715/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	R CEL OSCAR DE MELLO GAIA, QD G, LT 10, JD SAO CAETANO
<b>Processo:</b>	23459/2022
<b>Nome:</b>	JOSE CARLOS MONTEIRO
<b>Intimação:</b>	821/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA, QD G, LT 14, PQ DOS EUCALIPTOS
<b>Processo:</b>	14038/2024
<b>Nome:</b>	ROBSON DA SILVA
<b>Intimação:</b>	434/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	R PASTOR SAMUEL JUSTINO DE OLIVEIRA, QD Z, LT 35, PQ VISTA BARBARA
<b>Processo:</b>	6982/2021
<b>Nome:</b>	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
<b>Intimação:</b>	1021/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	R LEVI MARTIN, QD K, LT 10, PQ VISTA BARBARA
<b>Processo:</b>	6980/2021
<b>Nome:</b>	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
<b>Intimação:</b>	1020/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	R LEVI MARTIN, QD K, LT 12, PQ VISTA BARBARA
<b>Processo:</b>	12702/2024
<b>Nome:</b>	LAIANE MAGNA RODRIGUES SOARES MATOS
<b>Intimação:</b>	787/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Remoção de lixo/entulho
<b>Endereço de Ação:</b>	R MARIA OLINDA SOARES FERAZ, QD A3, LT 38, PQ JD NATHALIA
<b>Processo:</b>	27346/2023
<b>Nome:</b>	SEMAX – COM. DE C. E PLAST. LTDA-ME
<b>Intimação:</b>	919/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	ESTR LUIZ CARLOS GUERRA, AR. REMANESC. I, JD DOS PASSAROS

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º 267 – Vila Senger.

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza  
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra  
Campanati  
Secretário

# FSS

Fundo Social de Solidariedade

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3552205.404.00035802/2025-45

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: HFR PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: DOAÇÃO DE 185 (CENTO E OITENTA E CINCO) OVOS DE CHOCOLATE

Sorocaba, 31 de março de 2025.

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

## TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3552205.404.00036861/2025-31

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: SRC VITTA RESIDENCIAL 174 SPE LTDA.

OBJETO: DOAÇÃO DE 138 (CENTO E TRINTA E OITO) OVOS DE CHOCOLATE

Sorocaba, 03 de abril de 2025.

SRC VITTA RESIDENCIAL 174 SPE LTDA

BRUNO NASCIMENTO ROBLES

# SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

## EDITAL CJRIA nº 02/2025

Ficam os municípios abaixo relacionados devidamente cientificados, por meio deste Edital, sobre o resultado do julgamento realizado pela Comissão Julgadora de Recursos de Infrações Ambientais em Primeira Instância, referente ao recurso/impugnação protocolado no processo administrativo correspondente. Para os casos de indeferimento, informamos que havendo discordância com a decisão, o interessado poderá interpor o recurso em 2ª instância no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto nº 26.361, de 13 de setembro de 2.021.

PROCESSO	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
26426/2013	Aparecido Cassola	082/2016	Indeferido
33424/2013	Luciana Sá Lemos Sal	291/2019	Indeferido
16253/2015	Ondina Oliveira Camargo	193/2019	Indeferido
26283/2015	Sueli Santos Pauletti	211/2019	Indeferido
29753/2015	Sergio Miranda de Souza	213/2019	Indeferido
34292/2015	Valdemar Rolim Moreira	219/2019	Indeferido
2285/2016	Claudio Cutri Robles	044/2016	Deferido
10718/2016	Lael Garcia Rodrigues	181/2019	Indeferido
12927/2016	Associação Jardim Golden Park Residencial – SIGMA	086/2017	Indeferido
15265/2016	Eliete Soares Lira	177/2019	Indeferido
16571/2016	Sergio Donizete Ponce	205/2022	Indeferido
17452/2016	Anderson Santos Breda	043/2016	Deferido
20183/2016	Magali Gonçalves de Toledo Lopes	663/2022	Deferido
20857/2016	Sergio da Silva	83/2020	Indeferido
23204/2016	Marcelo Augusto Moretto	532/2019	Indeferido
23207/2016	G-Limine Construtora e Comércio LTDA – EPP	290/2016	Indeferido
23208/2016	Thermec Engenharia e Ar Condicionado Ltda	264/2016, 265/2016, 266/2016, 267/2016 e 268/2016	Indeferido
28152/2016	Caio Cesar de Oliveira Pinto	367/2016	Indeferido
31205/2016	Deuvan Rodrigues dos Santos	208/2018	Indeferido
32323/2016	Lourdecena da Silva	024/2017	Não conhecido
32326/2016	Herbert Willians	022/2017	Indeferido
33090/2016	Claudinei Rugolo	068/2017	Indeferido
781/2017	Francisco Tribuiani	222/2019	Indeferido
968/2017	Adalberto João Sbrana	321/2020	Deferido
1972/2017	José Carlos Fernandes	171/2019	Indeferido
10185/2017	Jose Francisco Simone	172/2019	Não conhecido
32799/2017	Valdir Gomes da Silva	166/2021	Indeferido
38887/2017	Pedro Constancio Gomes	173/2018	Não conhecido
38903/2017	Aparecido Luiz de Campos	181/2018	Indeferido
39098/2017	Condomínio Olga Ville Residencial Clube	217/2018	Deferido
39105/2017	Ismenia Sueli dos Santos Brito Cortez	394/2018	Indeferido
382/2018	Andreia Maria Lins Martins	402/2018	Deferido
3756/2018	Hugo Antonio Alves Cabral	376/2018	Deferido
8306/2018	Neuza dos Santos Ruiz Fernandes	011/2019	Indeferido

**SEMA****Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal**

14748/2018	José Marques de Souza	077/2019	Indeferido
12259/2018	Oswaldo Jose Stecca	211/2018, 212/2018, 213/2018, 214/2018 e 215/2018	Deferido parcialmente
14785/2018	Paulo Cesar Baldo	314/2017	Indeferido
14753/2018	Jucineia da Silva Aires Vieira	391/2019	Indeferido
14766/2018	Jair Thomaz	183/2022	Deferido
16659/2018	Marcio Vanderlei Jordão	256/2018	Indeferido
18588/2018	Dalila Job dos Santos	308/2018	Deferido
19656/2018	José Santos Rodrigues	319/2018	Indeferido
19662/2018	Eden Rafael dos Santos Pedro	313/2018	Deferido
19842/2018	Milton Bassetto	048/2019	Não conhecido
19846/2018	Josefa Maria Ferreira	312/2018	Indeferido
20582/2018	Daniele Aparecida de Campos	266/2018	Indeferido
20585/2018	Cicero Aparecido Lopes	269/2018	Indeferido
23190/2018	Aluir Ferreira Manão	386/2018	Indeferido
24113/2018	Jadi Participações Ltda	143/2019	Indeferido
24393/2018	Alcindo Jose da Silva	294/2019	Indeferido
24722/2018	Wilson Furlan	043/2019	Indeferido
24729/2018	Oswaldo Masili	116/2019	Indeferido
28185/2018	Anabela Faro dos Santos Rodrigues	111/2019	Indeferido
29211/2018	Acácio Carneiro Filho	253/2019	Deferido
29237/2018	Milton Roza	121/2020	Indeferido
30079/2018	Jefferson Sanchez	343/2019	Indeferido
34133/2018	Cicero Aparecido Novaes	371/2019	Indeferido
34146/2018	Alexander Justiniano do Paraizo	373/2019	Deferido
34192/2018	Companhia de Habitação Popular Bandeirante – COHAB Bandeirante	612/2019	Deferido
34200/2018	Claudio José Lopes Villela de Sousa	605/2019	Deferido
34216/2018	Condomínio Edifício Astúrias	575/2019	Indeferido
37369/2018	Alberto Pereira Santana	119/2020	Indeferido
7405/2019	Antonio Gavioli	472/2019	Indeferido
7396/2019	Eileverson Antonio Neto	470/2019	Indeferido
12641/2019	Maria Aparecida Domingues Faketé	186/2022	Indeferido
14380/2019	Antonio Pedroso dos Santos	687/2019	Indeferido
17066/2019	José Sidney de Matos	054/2020	Indeferido
20010/2019	Aparecida Donizetti Soares Camargo	363/2019	Indeferido
20023/2019	Miguel Alves	093/2020	Indeferido
24755/2019	FFE Construções, Incorporações e Participações Ltda	172/2020	Deferido
25069/2019	Edilson Aparecido Rodrigues	159/2020	Indeferido
25234/2019	Hélio José Biagioni	157/2020	Indeferido
26083/2019	Gissele Xavier de Oliveira	186/2020	Indeferido
26197/2019	Djanira Crescencio de Andrade	254/2020	Indeferido
30393/2019	Jurandir Tenore	346/2020	Indeferido
31551/2019	Andre Luiz Lerio	390/2020	Indeferido
31552/2019	Marcia Aparecida Silva	208/2020	Indeferido
40869/2019	Ronie Lefloch Barbosa	230/2021	Indeferido
45581/2019	Juliana Souza de Matos	214/2020	Indeferido
43282/2019	Simone Leite Ferreira	801/2019	Deferido
9904/2020	Milton Verissimo	334/2021	Indeferido
12089/2020	Rafael Roberto Benk	217/2021	Indeferido
19811/2020	Helene Antunes Cavalheiro	223/2021	Deferido
21855/2020	Hermando de Lezier Brandolise	209/2021	Indeferido
6820/2021	Claudinei Ferreira dos Santos	646/2021	Indeferido
16482/2021	Raissa Kanamaro Ferraz	577/2021	Deferido Parcialmente
25776/2021	Antonio Baladelli Junior	578/2021	Deferido
25883/2021	Edneia Antunes Aoad	368/2022, 369/2022 e 293/2022	Deferido
7468/2022	Romário José da Silva	697/2022	Indeferido
22042/2022	BRS Automação Industrial LTDA EPP	573/2022	Deferido
22713/2022	Vivian Manoel Paes – ME	517/2022	Indeferido
22715/2022	MQA Comércio e Serviços Ltda	514/2022	Deferido

Sorocaba, 06 de maio de 2025.

Comissão Julgadora de Recursos de Multa em Primeira Instância  
Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar AnimalArquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>**EDITAL SLIA nº 05/2025**

Fica o município abaixo relacionado, cientificado por este Edital, da emissão da Certidão de Cumprimento a Compensação Ambiental referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental firmado, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 21097/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERÊNCIA	BAIRRO DE REFERÊNCIA	TCRA-SLIA
19311/2017	Antonio Carlos Rodrigues	Rua Carlos Renê Egg, 335	Parque São Bento	019/2018
26386/2014	Roseni Francisco da Silva	Rua Adão de Brito, 1300	Vila Leopoldina	072/2015
17094/2017	Elaine de ampos Souza Lolatto	Rua João Nascimento, 66	Vila Santana	130/2017
21947/2017	Oswaldo Luiz Ribeiro	Rua Manoel Sanches Fernandes, Quadra B14 Lote 31	Jardim Horto Florestal	002/2018
2459/2012	Aidê Forastieri Campos	Rua Aracaju, 270	Jardim Paulistano	331/2019
24498/2023	Romeu Sanches Toledo	Rua Helena Maria Amaro da Cunha, 142	Vila Santana	106/2024
8082/2014	Nelson Zamur	Avenida Pereira da Silva, 528	Santa Rosália	092/2016
5166/2012	Erich Lopes Ortolani	Rua Armando Moraes, 401	Jardim Bandeirantes	320/2013
22038/2019	Ramon Viço Gonzales	Rua Alaska, 318	Vila Franco	300/2019
14453/2018	Maria Aparecida Nunes	Alameda Professor Mário de Almeida, 335 – Casa 03	Cidade Jardim	166/2021
1644/2018	Daniele Cristina Rocha Prado	Rua João Tiburcio dos Santos, 247	Jardim Novo Eldorado	129/2019
36370/2019	Rafael Andrade Prato	Rua Silvio Colli, 270	Condomínio Ibiti Royal Park	177/2020
16837/2014	SPE Real State São Bento Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, s/n	Loteamento Altos do Ipanema	414/2022
17097/2017	Elaine de Campos Souza Lolatto	Rua João Nascimento, 66	Vila Santana	130/2017
890/2018	Flávio Augusto Correa	Rua Prof. Geraldo E. S. Fogaça de Almeida, Quadra O Lote 01	Residencial VilaZul	048/2018
9679/2024	Nelio Carlos Borges	Rua Professor Roque Ayres de Oliveira, 578	Jardim Granja Olga I	055/2025
30657/2018	João de Jesus Santana Junior	Rua Fernão Sales, 551	Vila Hortência	175/2021
37975/2017	Tomio Nagao	Rua Santa Catarina, 219	Vila Augusta	269/2018
37975/2017	Tomio Nagao	Rua Santa Catarina, 219	Vila Augusta	304/2019

Sorocaba, 06 de maio de 2025.

Seção de Licenciamento Ambiental

Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

**SEFAZ****Secretaria da Fazenda****PORTARIA SEFAZ Nº 02/2025**

(PA Nº 9.383-5/2017)

MARCELO DUARTE REGALADO, Secretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a implantação do programa "IPTU Premiado - Em dia com o IPTU", criado através da Lei nº 11.588/2017 e regulamentada pelo Decreto nº 29.844/2025 e;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento do disposto no Art. 9º do Decreto nº 29.844/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria da Fazenda, para o exercício de 2025, Comissão com o objetivo de zelar pelo cumprimento do disposto no regulamento do programa "IPTU Premiado - Em dia com o IPTU".

Art. 2º - A Comissão funcionará com a coordenação do Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária Imobiliária – Magda Lourenson e do Chefe da Seção de Fiscalização Tributária Imobiliária - Lucas Prestes, sendo ainda composta pelo Chefe da Divisão de Execução Orçamentária – Matheus Castelo Branco Figueiredo e pelo Auditor Fiscal da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), o Sr. Paulo Yassushi Kamiji.

Art. 3º - A secretaria de Comunicação (SECOM) complementa a presente Comissão, indicando a participação dos seguintes servidores:

Titular: Ingrid Rossow Vidal  
Suplente: Michelle Priscila Alves

§1º - A Comissão poderá constar com auxílio de autoridades e especialistas com atuação de áreas correlatas, bem como corpo funcional destas e de outras Secretarias, sempre que tal se fizer necessário para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º - As reuniões da Comissão serão previamente agendadas, considerando as necessidades de preparação e apuração dos sorteios do programa previstos na legislação vigente.

PALÁCIO DOS TROPEIROS

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP  
Fone: (15) 3238.2100

**SECID**

Secretaria da Cidadania



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Cidadania

**PAUTA REUNIÃO ORDINÁRIA - CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente informa que nesta **quarta-feira (07/05/2025)** a reunião colegiada será às **15h00**, na Rua Santa Cruz, nº 116, Centro.

Seguem as informações da pauta:

**COLEGIADO**

1. Aprovação da ata anterior;
2. Ofício Ministério Público – PAA nº 936/2025;
3. Ofício MP – Solicitação de Informação sobre CMDCA;
4. Solicitação de alteração do Orçamento Anual do Projeto “Sorrir sempre faz bem” – AFISSORE;
5. Assuntos Diversos.

**\*Das 14h00 às 15h00 reunião das comissões \***

Hugo Bruzi Vicari

Vice-Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo Administrativo: 2023/4152.

Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração.

Objeto: Serviço Especializado em Abordagem Social para Pessoas Em Situação de Rua – 24 Horas.

Partes:

I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ Nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Claudia Martini Fauaz, portadora do CPF nº xxx.xxx.xx-xx, Secretária da Cidadania.

II – SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 71.864.805/0001-21, representada por Rubens Cury Basso, portador do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, Presidente da Organização.

Número do Edital do Chamamento Público: nº 01/2023.

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor do Ajuste: R\$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil duzentos e cinquenta reais) mensais.

Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 10/05/2025 a 09/05/2026.

Data de Assinatura da Parceria: 06/05/2025.

**SEDU**

Secretaria da Educação



Prefeitura de SOROCABA

**Secretaria da Educação**  
Centro de Referência em Educação “Dom José Lambert”  
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP  
Fone: (15) 3228-9500  
educacao@sorocaba.sp.gov.br

**PORTARIA SEDU/GS Nº 30/2025**

O Secretário da Educação do município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, considerando a necessidade de expedição de histórico escolar expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica homologado o processo de regularização de vida escolar da estudante J F de B G – RA: 123.XXX.XXX-4/SP, expedido pela EM “Reverendo Augusto da Silva Dourado”, conforme Resolução SEDU/GS nº 21/023 de 25/09/2013 e Deliberação CMESO nº 01 de 03/09/2013.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Clayton Cesar Marciel Lustosa  
Secretário da Educação

**ESCLARECIMENTO 11****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO REPUBLICADO SEDU/GS N.º 06/2024**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão de Seleção da Secretaria da Educação, torna público às Organizações da Sociedade Civil interessadas no Edital de Chamamento Público Republicado SEDU/GS n.º 06/2024, destinado ao atendimento de crianças na modalidade creche, em período integral, que houve o Esclarecimento 11, disponível no site <https://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/%20editais-de-chamamento> Sorocaba, 06 de maio de 2025.

Comissão de Seleção

**SES**

Secretaria da Saúde

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**

A Secretaria da Saúde firmará Convênio com o Banco de Olhos de Sorocaba – BOS, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 50.795.566/0002-06, com o objetivo de viabilizar a transferência de recursos provenientes das Emendas Impositivas do exercício de 2025, de números 17, 170, 225, 365, 407, 536, 559, 691 e 713, totalizando o valor de R\$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais).

O recurso será destinado ao custeio de ações e serviços públicos de saúde, por meio do agendamento de triagens e consultas especializadas, a serem realizadas na unidade móvel oftalmológica ou em consultórios disponibilizados pelo BOS, durante a vigência da parceria.

A contratação será realizada sem a abertura de chamamento público, com base na inexigibilidade de licitação, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que:

- O ajuste decorre de obrigação legal prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município para o exercício de 2025;
- A entidade beneficiária encontra-se expressamente indicada nas emendas parlamentares.

O processo administrativo que embasa a inexigibilidade tramita pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o nº 3552205.404.00018177/2025-77.

Por fim, este ato será publicado na Imprensa Oficial do Município, sendo facultada a apresentação de impugnações no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação. As manifestações deverão ser protocoladas formalmente na Secretaria da Saúde, durante o horário oficial de atendimento ao público.

Dra. Priscila Renata Feliciano

Secretária da Saúde



**Área de Vigilância em Saúde – Divisão de Zoonoses**  
Rua Nain, n.º 57 – Jardim Betânia, Sorocaba – SP  
(Esquina com a Avenida Ipanema, n.º 5001) Telefone: (15) 3229-7333



Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Divisão de Zoonoses notifica:

**01 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00003591/2025-81**

**Interessado:** CONTELURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

**Endereço da Infração:** Rua Nathália Orejana, nº 335, Éden, Sorocaba – SP.

**Assunto:** Comunicamos que o recurso apresentado em 27 de março de 2025, referente ao **Auto de Imposição de Penalidade Multa, AIP nº 062**, de 27 de fevereiro de 2025, foi **indeferido**. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

**02 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00008598/2025-90**

**Interessado:** MARIA CRISTINA ROSA.

**Endereço da Infração:** Rua Iolanda dos Reis, nº 91, Bloco A, Apto. 13, Jardim Carandá, Sorocaba – SP.

**Assunto:** Comunicamos que o recurso apresentado em 15 de abril de 2025, referente ao **Auto de Imposição de Penalidade Multa, AIP nº 099**, de 18 de março de 2025, foi **indeferido**. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

**03 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00016076/2025-61**

**Interessado:** HAROLDO FRANCISCO RODOLFO.

**Endereço da Infração:** Rua Paulo Setúbal, nº 53, Vila Hortência, Sorocaba – SP.

**Assunto:** Comunicamos que o recurso apresentado em 11 de abril de 2025, referente ao **Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP nº 165**, de 04 de abril de 2025, foi **deferido**.

**04 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00003601/2025-89**

**Interessado:** CONTELURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

**Endereço da Infração:** Rua Nathália Orejana, nº 335, Éden, Sorocaba – SP.

**Assunto:** Auto de Imposição de Penalidade Multa – **AIP, nº 066 de 27 de Fevereiro de 2025**. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

**05 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00016076/2025-61**

**Interessado:** HAROLDO FRANCISCO RODOLFO.

**Endereço da Infração:** Rua Paulo Setúbal, nº 53, Vila Hortência, Sorocaba – SP.

**Assunto:** Auto de Imposição de Penalidade Multa – **AIP, nº 0174 de 24 de Abril de 2025**. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

**06 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00014274/2025-91**

**Interessado:** MARIA FRANCISCA DA SILVA.

**Endereço da Infração:** Rua Octávio Padilha Osse, nº 39, Vila Elza, Sorocaba – SP.

**Assunto:** Auto de Imposição de Penalidade Multa – **AIP, nº 0175 de 24 de Abril de 2025**. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

**07 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00020920/2025-59**

**Interessado:** JOSE NEIDE EFIGENIO DA SILVA.

**Endereço da Infração:** Rua José Lupércio da Silva, nº 35, Cajuru do Sul, Sorocaba – SP.

**Assunto:** Auto de Imposição de Penalidade Multa – **AIP, nº 0176 de 24 de Abril de 2025**. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

**08 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00022400/2025-81**

**Interessado:** ARIIVALDO ROQUE PETROFF.

**Endereço da Infração:** Rua Reinaldo de Oliveira, nº 95, Jardim Abaeté, Sorocaba – SP.

**Assunto:** Auto de Imposição de Penalidade Multa – **AIP, nº 0166 de 11 de Abril de 2025**. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

**09 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00022373/2025-46**

**Interessado:** APARECIDO DA CONCEICAO.

**Endereço da Infração:** Rua Euclydes de Oliveira Rosa, nº 69, Vila Hortência, Sorocaba – SP.

**Assunto:** Auto de Imposição de Penalidade Multa – **AIP, nº 0167 de 11 de Abril de 2025**. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

**10 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00017209/2025-17**

**Interessado:** HERMETE CAMPANINI e ou HERDEIROS.

SES

Secretaria da Saúde

**Endereço da Infração:** Rua Olavo Bilac, nº 203, Vila Santana, Sorocaba – SP.

**Assunto:** Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0177 de 25 de Abril de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

**11 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00017309/2025-43**

**Interessado:** RICARDO FRANCISCO MOREIRA SILVA.

**Endereço da Infração:** Rua Januário Caserta, nº 285, Jardim Nova Manchester, Sorocaba – SP.

**Assunto:** Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0179 de 25 de Abril de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

**12 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00034900/2025-65**

**Interessado:** GENIVALDO RODRIGUES.

**Endereço da Infração:** Rua Fernando Rogich Vieira, nº 36, Jardim Santa Helena, Sorocaba – SP.

**Assunto:** Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0178 de 29 de Abril de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

**13 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00008641/2025-17**

**Interessado:** ARACI RODRIGUES DE OLIVEIRA.

**Endereço da Infração:** Rua Doutor Rubino de Oliveira, nº 816, Vila Carvalho, Sorocaba – SP.

**Assunto:** Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0180 de 29 de Abril de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

**14 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00018386/2025-11**

**Interessado:** JOSÉ LINO DE LIMA E OU HERDEIROS.

**Endereço da Infração:** Rua Witerley Duarte, nº 07, Quadra M, Lote 42, Jardim Santa Madre Paulina, Sorocaba – SP.

**Assunto:** Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0181 de 29 de Abril de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

**15 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00017246/2025-25**

**Interessado:** ENIO LUIZ SOARES DE ALMEIDA.

**Endereço da Infração:** Rua Tiradentes, nº 116, Vila Santana, Sorocaba – SP.

**Assunto:** Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0183 de 29 de Abril de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

**16 – Intimação DZ nº 249/25**

**Interessado:** ARTHUR FELIPE OLIVEIRA LEONEL.

**Endereço da Infração:** Rua Francisco Lopes Ascenio, n.º 29, Jardim Residencial Martínez, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na **Intimação DZ nº 249 de 25 de Abril de 2025**, a ser cumprida no **prazo IMEDIATO** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP. **O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.**

**17 – Intimação DZ nº 186/25**

**Interessado:** CLEUSA DA SILVA PAIXÃO.

**Endereço da Infração:** Rua Iolanda dos Reis, n.º 440, Jardim Carandá, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na **Intimação DZ nº 186 de 28 de Abril de 2025**, a ser cumprida no **prazo 02 (dois) dias** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP. **O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.**

**18 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00047979/2025-94**

**Interessado:** ELVES PRESLEI FERREIRA.

**Endereço da Infração:** Rua Alameda Andriroba, nº 201, Jardim Residencial das Dálias, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o

**Assunto:** Auto de Infração, nº 21.444 de 26 de Abril de 2025; Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

**19 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00047990/2025-54**

**Interessado:** ELVES PRESLEI FERREIRA.

**Endereço da Infração:** Rua Alameda Andriroba, nº 201, Jardim Residencial das Dálias, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o

**Assunto:** Auto de Infração, nº 21.445 de 26 de Abril de 2025; Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

**20 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00048089/2025-08**

**Interessado:** KASSIANE FERREIRA DOS REIS NASCIMENTO.

**Endereço da Infração:** Rua Alexandre Dias Batista, nº 478, Casa 01, Jardim Montreal, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o

**Assunto:** Auto de Infração, nº 21.643 de 25 de Abril de 2025; Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu

representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

**21 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00048155/2025-31**

**Interessado:** RICARDO FERRAREZI RISOLIA.

**Endereço da Infração:** Rua Comendador Hermelino Matarazzo, nº 770, Vila Santana, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o

**Assunto:** Auto de Infração, nº 21.644 de 25 de Abril de 2025; Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

**22 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00020832/2025-57**

**Interessado:** PLANETA SQUARE GARDEN SPE LTDA.

**Endereço da Infração:** Rua Octaviano Gozzano, nº 325, Parque Campolim, Sorocaba – SP.

**Assunto:** Comunicamos que o recurso apresentado em 22 de abril de 2025, referente ao **Auto de Imposição de Penalidade Multa, AIP nº 142**, de 03 de abril de 2025, foi **indeferido**.

**23 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00048593/2025-08**

**Interessado:** CONCEIÇÃO APARECIDA ALVES.

**Endereço da Infração:** Rua Major Hermínio de Souza Valle, nº 195, Jardim dos Estados, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o

**Assunto:** Auto de Infração, nº 21.662 de 16 de Abril de 2025; Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

**24 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00048656/2025-18**

**Interessado:** CONCEIÇÃO APARECIDA ALVES.

**Endereço da Infração:** Rua Major Hermínio de Souza Valle, nº 195, Jardim dos Estados, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o

**Assunto:** Auto de Infração, nº 21.663 de 16 de Abril de 2025; Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Edmara Gavassa  
Chefe da Seção de Apoio Operacional  
da Coordenadoria Regional de Saúde.

Restaurante e similares

Rua Apiaí, 232 - Jardim Leocádia, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 21150 de 28/03/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização do Produto nº 5193

Termo de Inutilização de Produto nº 4348

Inutilização de Produto (s)

3-Processo nº. 15225/2023

Odontovince Ltda

Atividade Odontológica

Avenida Gonçalves Magalhães, 190 - Sala 01 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial

INDEFERIDO

4-Processo nº. 3552205.404.00040780/2025-35

Sandro Roberto Luques 25516741823

Restaurante e similares

Rua Imperatriz Leopoldina, 194 - Vila Jardini, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 21145 de 21/03/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização do Produto nº 5192

Termo de Inutilização de Produto nº 4347

Inutilização de Produto (s)

5-Processo nº. 3552205.404.00040904/2025-82

45.942.326 Alex Freitas de Amorim

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Rua Aparecida, 21 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 21146 de 24/03/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização do Produto nº 4521

Termo de Inutilização de Produto nº 4379

Inutilização de Produto (s)

6-Processo nº. 3552205.404.00040504/2025-77

Excelência Saúde Clínica Médica Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Avenida Barão de Tatuí, 514 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19460 de 21/03/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 4931

Termo de Interdição de Produto nº 4167

Interdição de Produto (s)

Em 06/05/25

Rubens Tadeu Domingues

Chefe da Seção de Apoio Operacional

Elaine Cristina da Silva Ferreira

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária



Área de Vigilância em Saúde – Divisão de Zoonoses  
Rua Nain, n.º 57 – Jardim Betânia, Sorocaba – SP  
(Esquina com a Avenida Ipanema, n.º 5001) Telefone: (15) 3229-7333



Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Divisão de Zoonoses notifica:

**01 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00008252/2025-91**

**Interessado:** EDSON CARLOS RODRIGUES DE SOUSA.

**Endereço da Infração:** Rua Marquês de Paranaguá, nº 211, Vila Progresso, Sorocaba – SP.

**Assunto:** Comunicamos que o recurso apresentado em 07 de abril de 2025, referente ao **Auto de Imposição de Penalidade Multa, AIP nº 0119**, de 20 de março de 2025, foi **indeferido**, e mantido o Auto.

**02 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00025211/2025-60**

**Interessado:** HÉLIO DE MATOS SOROCABA – ME.

**Endereço da Infração:** Avenida Itavuvu, n.º 6.030, Jardim Santa Cecília, Sorocaba – SP.

**Assunto:** Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0183 de 29 de abril de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

**03 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00017268/2025-95**

**Interessado:** RICARDO FRANCISCO MOREIRA SILVA.

**Endereço da Infração:** Rua Januário Caserta, nº 285, Jardim Nova Manchester, Sorocaba – SP.

**Assunto:** Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0184 de 30 de abril de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

**04 – Processo, SEI n.º 33552205.404.00026976/2025-17**

**Interessado:** BRUNO HENRIQUE LEONEL.

**Endereço da Infração:** Rua Perfeito Asselton, nº 157, Ipiranga, Sorocaba – SP.

**Assunto:** Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0185 de 30 de abril de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

**05 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00027443/2025-52**

**Interessado:** VIVIANE SOARES RIBEIRO.

**Endereço da Infração:** Rua Antônio Furtado Lopes, n.º 422, Vila Mineirão, Sorocaba – SP.

**Assunto:** Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0186 de 05 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

**06 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00027230/2025-21**

**Interessado:** SIDNEI HUDSON VAS.

**Endereço da Infração:** Rua Cesarpino Pires dos Santos, nº 121, Jardim das Magnólias, Sorocaba – SP.

**Assunto:** Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0187 de 05 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

**07 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00027591/2025-77**

**Interessado:** FELIPE FERNANDO FERREIRA.

**Endereço da Infração:** Rua Santa Maria, nº 127, Vila Hortência, Sorocaba – SP.

**Assunto:** Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0188 de 05 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

**08 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00008529/2025-86**

**Interessado:** AUDES TEREZINHA ROSA.

**Endereço da Infração:** Rua Ministro Salgado Filho, nº 89, Vila Fiori, Sorocaba – SP.

**Assunto:** Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº 0189 de 05 de maio de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

**09 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00049170/2025-05**

**Interessado:** EDJOVAN LUIZ DA SILVA.

**Endereço da Infração:** Rua Odorico Vieira, nº 482, Vila Gabriel, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o

**Assunto:** Auto de Infração, nº 19.545 de 29 de Abril de 2025; Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

**10 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00049306/2025-79**

**Interessado:** ROBERTO TAYLOR MIGUEL E HERDEIROS.

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária

R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 3552205.404.00041460/2025-01

Carlos Eduardo Kerberg Zacharias

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Avenida Pereira da Silva, 928, sala 01 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 20612 de 13/03/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 5088

Termo de Interdição de Produto nº 4522

Termo de Interdição de Produto nº 4523

Termo de Interdição de Produto nº 4528

Interdição de Produto (s)

2-Processo nº. 3552205.404.00040969/2025-28

XB Restaurante e Distribuidora de Alimentos Ltda

SES

Secretaria da Saúde

**Endereço da Infração:** Rua Raymundo Frutuoso da Silva, nº 500, Jardim São Conrado, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o **Assunto:** Auto de Infração, nº **19.541 de 29 de Abril de 2025**; Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. **11 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00049394/2025-17**  
**Interessado:** VITOR AUGUSTO ROSSINI DE ANDRADE.

**Endereço da Infração:** Rua Luíza Lopes de Mello Braza, nº 187, Vila São Jorge – SP. Pela presente, fica o **Assunto:** Auto de Infração, nº **19.544 de 29 de Abril de 2025**; Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. **12 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00012225/2025-13**  
**Interessado:** SALMERON AMBIENTAL LTDA.

**Endereço da Infração:** Rua Jayme Lopes da Silva, nº 126, Vila Colorau, Sorocaba – SP.  
**Assunto:** Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº **0125 de 26 de março de 2025**. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

**13 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00005920/2025-29**  
**Interessado:** JULIO ALVES DA SILVA.

**Endereço da Infração:** Rua Francisco Campolím, nº 66, Jardim Sorocabano, Sorocaba – SP.  
**Assunto:** Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, nº **0126 de 26 de março de 2025**. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

**14 – Intimação DZ nº 253/25**  
**Interessado:** ROSANE FEDEL.

**Endereço da Infração:** Rua Edison Cavalheiro, s/n.º, lote 4, quadra 3, Vivendas do Lago, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na **Intimação DZ nº 253 de 05 de Maio de 2025**, a ser cumprida no **prazo 02 (dias)** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP. **O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.**  
**15 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00049886/2025-02**  
**Interessado:** RAMIRO DO AMARAL JUNIOR.

**Endereço da Infração:** Rua Capitão Grandino, nº 175, Jardim Paulistano, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o **Assunto:** Auto de Infração, nº **21.667 de 05 de Maio de 2025**; Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. **16 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00049943/2025-45**  
**Interessado:** CARLOS ROBERTO ROSA LOPES.

**Endereço da Infração:** Rua Benedito Carlos Dias, nº 233, Jardim Arco-Íris, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o **Assunto:** Auto de Infração, nº **21.666 de 05 de Maio de 2025**; Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. **17 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00049982/2025-42**  
**Interessado:** ARNALDO AMARO.

**Endereço da Infração:** Rua Augusto Grillo, nº 369, Jardim Casa Branca, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o **Assunto:** Auto de Infração, nº **21.466 de 06 de Maio de 2025**; Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. **18 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00049981/2025-06**  
**Interessado:** ADRIANE MORAES.

**Endereço da Infração:** Rua José Alves da Silva, nº 160, Jardim Tulipas, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o **Assunto:** Auto de Infração, nº **21.659 de 16 de Abril de 2025**; Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. **19 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00050077/2025-35**  
**Interessado:** TADEU FRANCISCO LORENZETTI.

**Endereço da Infração:** Rua Leondina Gonçalves Mobaier, nº 23, Wanel Ville IV, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o **Assunto:** Auto de Infração, nº **21.665 de 25 de Abril de 2025**; Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. **20 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00050172/2025-39**  
**Interessado:** IGOR LOHAN DE OLIVEIRA SANTOS.

**Endereço da Infração:** Rua Camargo Fleury, nº 71, Vila Fiori, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o **Assunto:** Auto de Infração, nº **21.664 de 16 de Abril de 2025**; Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. **21 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00050081/2025-01**  
**Interessado:** JULIO CESAR DE SOUZA ALVES.

**Endereço da Infração:** Rua Trajano Athayde, nº 248, Jardim São Marcos Sorocaba – SP. Pela presente, fica o **Assunto:** Auto de Infração, nº **21.661 de 25 de Abril de 2025**; Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Edmara Gavassa  
Chefe da Seção de Apoio Operacional  
da Coordenadoria Regional de Saúde.

p. Glauco Parrillo Fernandes

II – Comissão de Transição de Gestão dos Serviços de Saúde Conveniados com o Terceiro Setor – Representantes do Banco de Olhos de Sorocaba – BOS:

a. Talita Gomes da Silva

b. Lílian Elaine Dini Ferreira

c. Ana Paula Mazeti Ferreira

d. Gisele Mazetto Prado Pezato

e. Mateus Dias Machado

f. Eduardo M. Prado

g. Renata da Silva Ferraz Tobias

h. Heloísa Lopes

i. Alessandro Santos

j. Katia Campos

k. Marcio Henrique Souza

l. Jussara Cristina de O. Souza

Parágrafo único – A comissão de que trata os incisos I e II tem assegurada a participação de representantes de notória capacidade e adequada qualificação de cada unidade de serviço contratualizado.

Art. 2º – Cabe ao Presidente e na ausência deste, ao Vice-Presidente, presidir a equipe e organizar as ações, a distribuição das responsabilidades, o cumprimento do cronograma das ações, a compilação dos relatórios e entrega ao setor de Convênios em até 15 dias após a data de encerramento da transição.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 14 de 30 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILA RENATA FELICIANO

SECRETÁRIO DA SAÚDE

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE**

NOTIFICAMOS a interessada abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PASTA JURIDICA: 128004 MATRÍCULA 128004

INTERESSADO : ESPOLIO DE NAIR RIBEIRO DE ALMEIDA

ASSUNTO: Resposta a Manifestação

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação da interessada

**Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE**

NOTIFICAMOS a interessada abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1807/2024 MATRÍCULA 185559

INTERESSADO : THAIZI ANTUNES ROSA DELGADO

ASSUNTO: Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação da interessada

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1807/2024 MATRÍCULA 185559

INTERESSADO : EVERTON DOS SANTOS DELGADO

ASSUNTO: Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Rosângela Moura-CIARC

**Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE**

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2988/2011 MATRÍCULA 47296

INTERESSADO : IVO DUARTE

ASSUNTO: Resposta a Manifestação

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Rosângela Moura-CIARC

**Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE**

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4251/2011 MATRÍCULA 78048

INTERESSADO : DIORAMA FERNANDES

ASSUNTO: Resposta a Manifestação

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Rosângela Moura-CIARC

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº. 29.033 de 21 de março de 2024, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado, o Pregão Eletrônico nº 20/2025 - Processo nº 3622/2024, destinado a aquisição de microcomputador, pelo tipo menor preço. Sorocaba, 30 de abril de 2025. Glauco Enrico Fogaça Bernardes - Diretor Geral.



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO

**SEAD**

Secretaria de Administração

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S32/2025 – CPL Nº. 100/2025**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S32/2025, CPL nº. 100/2025, destinada ao SERVIÇO DE FISIOTERAPIA ESPORTIVA PARA OS ATLETAS DA DELEGAÇÃO DE SOROCABA DURANTE OS 67º JOGOS REGIONAIS - SEQUAV. O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) até às 09:00 horas do dia 14/05/2025 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:30 horas e se encerrará às 15:30 horas do mesmo dia. Informações pelos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://abre.ai/mHHH> (PNCP), <https://abre.ai/loLP> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail [secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 6 de maio de 2025 – Camila Cristina Simões - Seção de Compras Diretas.

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. s45/2025 – CPL Nº. 121/2025**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. s45/2025, CPL nº. 121/2025, destinada ao SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESAS PARA ATENDER OS EVENTOS DA SEMANA DO TROPEIRO. O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) até às 09:00 horas do dia 13/05/2025 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:30 horas e se encerrará às 15:30 horas do mesmo dia. Informações pelos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://abre.ai/mHXT> (PNCP), <https://abre.ai/kXnA> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail [secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 06 de maio de 2024 – Fabíola C Proença Ramos - Seção de Compras Diretas.

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. s46/2025 – CPL Nº. 122/2025**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. s46/2025, CPL nº. 122/2025, destinada ao SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO (CAMINHÃO DE SOM) DE MÉDIO PORTE, COM CARROCERIA PARA EVENTO DA SEMANA DO TROPEIRO. O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) até às 09:00 horas do dia 12/05/2025 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:30 horas e se encerrará às 15:30 horas do mesmo dia. Informações pelos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://abre.ai/mHHT> (PNCP), <https://abre.ai/kXnA> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail [secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 06 de maio de 2025 – Fabíola C. Proença Ramos - Seção de Compras Diretas.

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2024**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2024 - CPL Nº. 300/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM – SAMU PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA. O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) será até às 09:00 horas do dia 20/05/2025 e a Abertura da Fase de Lances será dia 20/05/2025 às 09h30. Informações pelos sites <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://acesse.one/f5cr1> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 06 de maio de 2025. Regiane Christina Florentino Frassato – Pregoeira.

**SERH**

Secretaria de Recursos Humanos

**COMUNICADO DPCONV/SERH Nº 25, DE 06 DE MAIO DE 2025.****SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

DATA: 07/05/2025

HORÁRIO: 18h15min

LOCAL: Auditório - Centro de Referência em Educação - Rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saira - Sorocaba/SP

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico para a substituição pretendida, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

3 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda, “print” de tela;

4 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

EDVALDO SANTOS DOS REIS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU

**COMUNICADO DPCONV/SERH Nº 26, DE 06 DE MAIO DE 2025.****ATRIBUIÇÃO DE CARGA SUPLEMENTAR**

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição de Carga Suplementar de trabalho aos titulares de cargo de PEB I e PEB II, em nível de rede.

Serão atribuídas aulas remanescentes das atribuições realizadas em nível de unidade escolar para os projetos ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DOMICILIAR, BRINCÂNCIAS e OFICINAS DE APRENDIZAGEM.

A chamada seguirá a ordem da Classificação Geral de PEB I e PEB II do Magistério Público Municipal de Sorocaba para o ano de 2025.

DATA: 07/05/2025

HORÁRIO: 18h30min

LOCAL: Auditório - Centro de Referência em Educação - Rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saira - Sorocaba/SP

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda “print” de tela;

3 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

EDVALDO SANTOS DOS REIS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU

**PORTARIA Nº 1187-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve ceder à Justiça Eleitoral, o(a) funcionário(a) CARLA REGINA RODRIGUES DE ALMEIDA (matrícula 520980), de acordo com o artigo 30, inciso XIII, da Lei nº 4.737/1965, Lei nº 6.999/1982 e Resolução TSE nº 23.523/2017, a partir de 06 de maio de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 06 de maio de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SERH/SEAD Nº 01, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Pela presente ERRATA, procede-se alteração do Edital supracitado, conforme segue:

Onde se lê: (...)

CLEBER MARTINS FERNANDES MACHADO

Leia-se: (...)

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA



**LIGUE 153**  
**PROTEGER E SERVIR** **GRATUITO**